



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.098, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ROSARIENSE À DALNI GIACOMO
BOLZAN.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- Art.1º** É concedido título de cidadão rosariense à Dalni Giacomo Bolzan, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rosário do Sul.
- Art.2º** Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do diploma a ser entregue em sessão solene.
- Art.3º** O diploma referente ao título concedido em lei será assinado pelo Presidente da Câmara e Prefeito Municipal.
- Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de abril de 2022.
Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira
Prefeito de Rosário do Sul.**

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**